



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

Indicação Nº _____. /2023.

Quissamã, 20 de Setembro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Fábio Castro da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã.

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade da instalação de ponto de ônibus, com cobertura na localidade Beira da Lagoa (perto do Bar do Antônio Miguel).

JUSTIFICATIVA

Com a intenção de ofertar conforto, segurança e bem-estar aos moradores e estudantes que utilizam esses transportes apresento esta Indicação com o objetivo de atender os anseios dos moradores e visitantes que utilizarão o referido ponto de ônibus.

Certo da atenção que será dispensada ao pleito, aguardo resposta e aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador